



5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS (CEB-UEFS)

ANO LETIVO 2026

A Universidade Estadual de Feira de Santana, por intermédio do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, convocam os responsáveis pelos candidatos constantes das listas abaixo, contemplados no sorteio público para preenchimento de vagas do Centro de Educação Básica da UEFS, ano 2026, para efetivação da matrícula, em **5ª Chamada**, que será **realizada no dia 23 de janeiro de 2026 (sexta-feira), das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no anexo do CEB-UEFS, localizado no Centro Social Urbano (CSU), na rua Tostão, s/n – Cidade Nova, Feira de Santana – Bahia.**

1. Para efetivação da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar (original);
 - b) Certidão de Nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
 - c) CPF do candidato sorteado (original e cópia) – caso a criança não possua, poderá ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil. Este documento só será dispensado se o número estiver no RG ou na Certidão de Nascimento do candidato;
 - d) 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas;
 - e) Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia);
 - f) Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir);
 - g) Cartão do SUS (cópia);
 - h) Comprovante de endereço (original e cópia);
 - i) Espelho do Programa Bolsa-Família (original e cópia, se possuir);
 - j) Documento que comprove vinculação com a UEFS (contracheque, guia de matrícula, atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS) para os contemplados inscritos na categoria I (original e cópia);
 - k) Documento que comprove vinculação efetiva com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana (contracheque atual) para os contemplados inscritos na categoria II (original e cópia);
 - l) Pasta Individual;
 - m) Laudo médico de transtorno ou deficiência (se possuir);
 - n) Comprovante de medida protetiva (se possuir).



2. No ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.
3. Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.
4. **No ato da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado deverão apresentar seu próprio documento de identificação com foto.**
5. A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.
6. O candidato que no ato da inscrição para o sorteio ou no ato da matrícula se servir de documento ou informação inidônea ou falsa terá a matrícula anulada, a juízo da UEFS/Gabinete da Reitoria/CEB-UEFS e da Secretaria de Educação de Feira de Santana, em qualquer época, sujeitando-se, à perda da vaga e às punições previstas em lei.

Grupo 4: 01 vaga

Grupo 04 Anos	Comunidade Externa	210360	Noemy Vieira Ramos	12
---------------	--------------------	--------	--------------------	----

1° ano: 02 vagas

1° Ano	Funcionários Efetivos da PMFS	210742	Anthony Ferreira Rios	2
1° Ano	Comunidade Externa	209638	Miguel Mota Araújo	4

2° ano: 01 vaga

2° Ano	Funcionários Efetivos da PMFS	210488	Pedro Henrique Matias de Lima	3
--------	-------------------------------	--------	-------------------------------	---

4° ano: 01 vaga

4° Ano	Comunidade Externa	209193	Jasmine Lima de Souza Oliveira	2
--------	--------------------	--------	--------------------------------	---

6° ano: 06 vagas

6° Ano	Comunidade Externa	209490	Kaio Gabriel Souza Silva	36
6° Ano	Comunidade Externa	209177	Nicole Bastos Bittencourt	37
6° Ano	Comunidade Externa	211110	Lara Albano Carneiro	38
6° Ano	Comunidade Externa	210124	Enzzo de Oliveira de Souza	39
6° Ano	Comunidade Externa	210434	Pietra Nunes Mendes	40
6° Ano	Comunidade Externa	210892	Jonas Nunes da Silva	41



8º ano: 03 vagas

8º Ano	Funcionários Efetivos da PMFS	209377	Elielton Munduruca Rocha	9
8º Ano	Comunidade Externa	210810	Maria Clara Costa Ferreira Vital	18
8º Ano	Comunidade Externa	211014	Jhoon Klleber Reis Santos	19

9º ano: 06 vagas

9º Ano	Comunidade Externa	210270	Iasmin Brito Jesus	35
9º Ano	Comunidade Externa	209649	Vitória Bárbara de Jesus Bacelar	36
9º Ano	Comunidade Externa	210645	Pedro Lucas Silva Lima	37
9º Ano	Comunidade Externa	210928	Maria Luiza Marinho Freitas	38
9º Ano	Comunidade Externa	209536	José Simplicio Rios Martins	39
9º Ano	Comunidade Externa	210471	Bianca Santos Nascimento	40

Feira de Santana, 22 de janeiro de 2025.

**Gabinete da Reitoria
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Secretaria de Educação - SEDUC
Prefeitura Municipal de Feira de Santana**